

**PORTARIA Nº 240/2021- GAB/PREFEITO-**

*Concede gratificação a servidor público efetivo*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar de nº 047/2013, de 21 de janeiro de 2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **JOCIELMA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 1205650, ocupante do cargo de Analista de Controle Interno, o percentual de gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, para exercer a função de Analista de Controle interno auxiliando o Controlador Geral do Município em relatórios e instruções acerca da Administração Pública, uma vez que, existe uma demanda elevada de pareceres na Controladoria Geral do Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos, inclusive financeiros, a partir de 15 de abril de 2021.

Parelhas, 17 de maio de 2021.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**  
Prefeito Municipal